



PORTARIA Nº 381/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Aida Tavares de Paula, protocolado sob o nº 2325, em 29.07.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Aida Tavares de Paula, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 14 (quatorze) dias, do período de 27.07.2021 a 09.08.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 27.07.2021.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 30 de julho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 103/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Rosilene Maria de Sousa ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Ivani dos Remédios Dornelas ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 01/08/2021 à 30/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
30 de Julho de 2021.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 104/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso

RESOLVE

Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/08/2021 à 30/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
30 de Julho de 2021.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2021.

____ - Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 105/2021

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2021.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

PORTARIA Nº 106/2021

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2021.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

CONSIDERANDO requerimento da servidora Ana Paula Aparecida da Cunha ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

PORTARIA Nº 107/2021

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Adriana Geralda da Silva ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

RESOLVE

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/08/2021 à 30/08/2021.

RESOLVE

CONSIDERANDO requerimento da servidora Andreza Henriques de Paiva ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/08/2021 à 30/08/2021.

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/08/2021 à 30/08/2021.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



RESOLVE

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
30 de Julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/08/2021 à 30/08/2021.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
30 de Julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2021.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
30 de Julho de 2021.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 108/2021

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2021.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

PORTARIA Nº 109/2021

CONSIDERANDO requerimento da servidora Elaine Cristina de Oliveira Barbosa ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2021.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

PORTARIA Nº 110/2021

RESOLVE

Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/08/2021 à 30/08/2021.

CONSIDERANDO requerimento da servidora Juciele Francisca Rodrigues Pinto ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Roberto Avelino ocupante do cargo de Porteiro do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;



CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

PORTARIA Nº 112/2021

RESOLVE

Art. 1º Conceder de férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Porteiro, no período de 01/08/2021 à 30/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Julho de 2021.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2021.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 111/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso

CONSIDERANDO requerimento da servidora Carmén Lucia Gervásio ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/08/2021 à 30/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Julho de 2021.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2021.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Angela Lucia da Silva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/08/2021 à 30/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Julho de 2021.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira



Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2021.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
30 de Julho de 2021.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 113/2021

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2021.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 114/2021

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

CONSIDERANDO requerimento da servidora Vanda Flores da Silva Sousa ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2021.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

PORTARIA Nº 115/2021

RESOLVE

Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/08/2021 à 30/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
30 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO requerimento da servidora Rosangela Piedade Medeiros Neto ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/08/2021 à 15/08/2021, e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Simone Maria Vieira ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 02/08/2021 à 31/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
30 de Julho de 2021.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Julho de 2021.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 028/2021 - Pregão Eletrônico nº: 024/2021

Data/Horário: 27/07/2021, início da sessão de disputa: 10h.

Local: Site <https://bll.org.br/>

Pregoeira: Tailnier Maria Mística Pereira

Equipe: Danielle Vanessa de Carvalho e Ezequiel Eclesistes de Lima.

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, dietas especiais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais com a finalidade de atender ao Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Habilitação: a empresa Cleisson V.R. da Cunha Hortifruti Eireli não apresentar nenhum dos documentos requeridos para a presente licitação, sendo assim, a Empresa foi INABILITADA. A Empresa e Thais Batista Santana Pinheiro não apresentou a seguinte documentação: Comprovação de capacidade técnica (item 9.5.1 do Edital); Licença ou Alvará de Funcionamento (item 9.5.2 do Edital); Alvará Sanitário ou Licença Sanitária da empresa licitante (item 9.5.3 do Edital) e Declaração conjunta, expressa, de que o licitante: (a) não possui em seu quadro de pessoa, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99); (b) detém conhecimento de todas as informações contidas neste Edital e em seus Anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra; (c) que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93 (item 9.5.6 do Edital), assim sendo, a Empresa foi INABILITADA. A demais empresas foram habilitadas.

Ocorrências: a Empresa Nutricional Farma Ltda. manifestou intenção de recorrer quanto ao resultado dos itens 18 e 25 sendo intimada a apresentar as razões de recursos seguindo o estipulado no item 14.4.1 do Edital.

Todos os relatórios assim como a Ata da Sessão na íntegra com os lances e rodadas serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do Processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 063/2021, Processo Administrativo nº 082/2021, Processo Licitatório nº 069/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 02/08/2021. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 12/08/2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 12/08/2021, horário de Brasília. Para retirar o Edital e

informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial – Portaria 042/2021.

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Presencial nº 064/2021, Processo Administrativo nº 083/2021, Processo Licitatório nº 070/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios do tipo padaria, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. A Sessão ocorrerá na Prefeitura Municipal de Carandaí, no dia 11 de agosto de 2021, às 09h00min no horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial – Portaria 042/2021.